Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4342/2025 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3550/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 11 a 13/11/2025.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 2502/2025e no Processo Administrativo PROAD nº 19733/2025,

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 11 a 13 de novembro de 2025, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade participar de evento com tema "Simplificando a Gestão das Obrigações: eSocial, EFD- Reinf, DIRF, DCTFWeb para Órgãos Públicos - COMPREV, Reclamatória Trabalhista e Precatórios.

§ 2º O deslocamento será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Presidente TRT da 18ª Região

Portaria GP/SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 3552/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Autoriza o pagamento de 3,5 diárias de viagem a Excelentíssima Desembargadora **IARA TEIXEIRA RIOS**, referente ao período de **30/11/2025 a 03/12/2025**.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD n. 19797/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ) será realizado nos dias 1º e 2 de dezembro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em razão de seu deslocamento a serviço no percurso: Foz do Iguaçu-PR / Florinanópolis-SC /Goiânia-GO, referente ao período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2025, para participar do 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ).

O trajeto mencionado tem como ponto de partida a cidade de Foz do Iguaçu, tendo em vista que a Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS participará do Coleprecor nos dias 26 e 27 de novembro de 2025 no referido local.

O deslocamento no percurso supracitado será efetuado pela via aérea.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 3555/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Autoriza o pagamento de diárias para participação no Projeto Justiça Itinerante na Comarca de Niquelândia do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos dias 4 e 5 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 329/2025, que instituiu Comissão Integrada de Justiça Itinerante, Restaurativa e PopRuaJud da 18ª Região Trabalhista;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo (Proad) nº 15333/2025, que trata da participação institucional do TRT da 18ª Região na edição do Projeto Justiça Itinerante a ser realizado na Comarca de Niquelândia, nos dias 04 e 05 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária, correspondentes aos dias 3 e 4 de novembro de 2025, em favor da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, Juíza de Cooperação Regional, em razão de deslocamento no itinerário Goiânia–Niquelândia–Goiânia.

Parágrafo único. A viagem destina-se à participação da magistrada no Evento "Justiça Itinerante na Comarca Niquelândia", a ser realizado dias 4 a 5 de novembro de 2025, em Niquelândia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinatura eletrônica)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 3340/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 20 a 27 de outubro de 2025.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (Proad) nº 10.322/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nº 25/2006, nº 39/2007 e nº 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nº 3102/2017 e nº 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Nogueira Pedra e a servidora Laís Almeida Avelino para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 20 a 27 de outubro de 2025, com atendimento pelo telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Ceres Cleber Martins Sales e o servidor Mário Lúcio Vieira Fontoura para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 20 a 27 de outubro de 2025, com atendimento pelo telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça Lígia Andreotti Boatto Faria para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 20 a 27 de outubro de 2025.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da servidora, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 3367/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa magistrados(as) e servidores(as) para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus, no período de 27 de outubro a 3 de novembro de 2025.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 10.322/2023;

CONSIDERANDO o art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, bem como as Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e as Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira De Azevedo Filho a e a servidora Sejana Prado Fleury Bariani Campêlo para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 27 de outubro a 3 de novembro de 2025, com atendimento pelo telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Caldas Novas Kleber Moreira Da Silva e a servidora Tatiana Thomé Carlos Moreira para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 27 de outubro a 3 de novembro de 2025, com atendimento pelo telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça Marissol Soares De Oliveira Moreira para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 27 de outubro a 3 de novembro de 2025.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da servidora, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 3554/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 3 a 10 de novembro de 2025.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 10.322/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis a e a servidora Ada Rúbia Charles De Andrade para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 3 a 10 de novembro de 2025, com atendimento pelo telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Goiás Alyson Alves Pereira e o servidor Antônio César Batista Cordeiro para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 3 a 10 de novembro de 2025, com atendimento peloo telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça Lívia Domingos De Lima Ramos para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 3 a 10 de novembro de 2025.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da servdiora, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 3548/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

Revoga a Portaria TRT 18ª nº 2931/2025, que suspendeu as férias da Excelentíssima Desembargadora Wanda Lúcia Ramos da Silva, no período de 9 a 12 de setembro de 2025, bem como suspende apenas o dia 9 de setembro do corrente ano, para posterior fruição como dia residual.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 18.307/2025,

CONSIDERANDO a desistência formulada pela Excelentíssima Desembargadora Wanda Lúcia Ramos da Silva quanto ao pedido de suspensão de férias para participação na 2ª Semana Jurídica de 2025, no período de 10 a 12 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Magistrada para manter o pedido de suspensão de férias, deferido por meio da aludida Portaria TRT 18ª nº 2931/2025, apenas em relação ao dia 9/9/2025, para posterior fruição como dia residual, em razão de sua participação em compromisso institucional, na condição de Desembargadora Coordenadora do CEJUSC 2º GRAU deste egrégio Regional;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso VI do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal, que autoriza o Presidente decidir, em matéria de férias de Desembargadores, em caso de urgência, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno,

RESOLVE *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 2931/2025, que suspendeu as férias da Excelentíssima Desembargadora Wanda Lúcia Ramos da Silva, a fim de propiciar as suas participações na reunião para renovação de acordo de cooperação técnica com a empresa BRF S/A, no dia 9 de setembro de 2025, e na 2ª Semana Jurídica 2025 deste Tribunal, nos dias 10 a 12 de setembro de 2025, com posterior fruição dos dias residuais.

Art. 2º Suspender as férias da Desembargadora Wanda Lúcia Ramos da Silva no dia 9 de setembro de 2025, tendo em vista a sua participação em compromisso institucional, na condição de Desembargadora Coordenadora do CEJUSC 2º GRAU deste Tribunal, consistente em reunião, realizada no Gabinete da Presidência, com os advogados da empresa BRF S/A, objetivando a renovação do acordo de cooperação técnica, com a assinatura do respectivo termo aditivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 3544/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral da Presidência

Altera a Portaria TRT 18ª nº 803/2025, que designa os membros do Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina e de Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 17.096/2024;

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria TRT 18ª nº 430/2023, que institui o Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina e de Igualdade de Gênero, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII e o parágrafo único do artigo 1º da Portaria TRT 18ª nº 803/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....

VIII – servidora Geisa Azevedo Carlos Campelo, indicada pela Asjustego;
……
Parágrafo único. O mandato dos membros do Subcomitê será de 2 (dois) anos, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2025, permitida 1 (uma) recondução. Para a integrante referida no inciso VIII, o mandato tem início na data de publicação da Portaria de sua designação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 20201/2025
Interessada: Juíza Priscila Souza de Aguiar
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição e Abono de Permanência
DESPACHO
Tratam os autos de requerimento formulado pela Excelentíssima Juíza Priscila Souza de Aguiar (m167649), no qual requer a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de contribuição prestado enquanto servidora efetiva deste Tribunal Regional do Trabalho da 18a Região.
(...)
Dessa forma, demonstrado o direito, o período pleiteado deve ser computado para fins de aposentadoria e demais efeitos, nos moldes previstos no art. 100 da Lei no 8.112/90.
Pelo exposto, defiro a averbação do tempo de contribuição da Excelentíssima Juíza Priscila Souza de Aguiar, relativa ao período de 01/10/2012 a 25/07/2024, no total de 4316 (quatro mil trezentos e dezesseis) dias, que convertidos representam 11 anos, 10 meses e 1 dia, com fundamento no art. 100 da Lei no 8.112/90, aplicada subsidiariamente aos magistrados, e na Portaria n. 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência.
À Divisão de Gestão de Magistrados (DGMAG), para providências pertinentes e registro do tempo de serviço no SIGEP e assentamentos da Magistrada.
Goiânia, 16/10/2025
Desembargadora Iara Teixeira Rios
Corregedora do TRT da 18a Região

Publicação DEJT

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo nº 21284/2025
Interessado: Juiz César Silveira
Assunto: Elogios
DESPACHO: *"A Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos é sempre muito eficiente, respondendo as mensagens via whatsapp e sanando as dúvidas do advogado. Deixo aqui meus sinceros elogios".*
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora *IARA TEIXEIRA RIOS*

Corregedora do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3551/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21525/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando ao registro de preços para eventual aquisição de baterias estacionárias, para alimentação de nobreaks instalados no Complexo Trabalhista de Goiânia e nos Fóruns Trabalhistas do interior de Goiás, composta pelos seguintes membros:
I – Integrantes Demandantes: PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA (titular) AURO HENRIQUE SANDES ROCHA (suplente);
II – Integrantes Técnicos: SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO (titular) e HÉRIKA SILVA VELOSO FABIAN (suplente); e
III – Integrantes Administrativos: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e PHERILENE FELISBINO DUARTE (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 21713/2025
Interessado(a): MARIA ALINE GOMES CORREIA
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 26/10/2025 a 02/11/2025
Decisão: Deferimento

extrato de publicação

Processo Administrativo nº: 21538/2025
Interessado(s): Hugo Camilo Nobre Pires e Vila Ghirotto Teodoro
Decisão: Deferimento de horas extras

Nome do(a) servidor(a)	**Dia trabalhado: 24/10/2025** (acréscimo 100%)
HUGO CAMILO NOBRE PIRES	14 horas
VILMA GHIROTTO TEODORO	12 horas

extrato de publicação

Processo Administrativo nº: 20100/2025
Interessado(s): Carla Cristina Carvalho e Wendel Franco de Sá
Decisão: Deferimento de horas extras

Nome do(a) servidor(a)	**Dia trabalhado: 10/10/2025** **Total com 50% a mais(a partir da 9ª hora trabalhada)**
Carla Cristina Carvalho	4 horas e 30 min
Wendel Franco de Sá Guimarães	3 horas

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 21607/2025

Interessado(a): EVANDRO DE BARROS SANTANA
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 23/10/2025 a 30/10/2025
Decisão: Deferimento

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21662/2025
Interessado(a): IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21782/2025
Interessado(a): HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 21625/2025 (PROAD)
Interessado(a): PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3539/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 21643/2025,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II, da Resolução Administrativa n.º 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução n.º 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 414/2014; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas.
Art. 2º Remover, a pedido, a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas para o Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Formosa.
Art. 3º Dispensar o servidor RODRIGO LEMOS TORRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Formosa.
Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Formosa, anteriormente ocupada pelo servidor RODRIGO LEMOS TORRES.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3538/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 21714/2025,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II, da Resolução Administrativa n.º 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução n.º 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 414/2014; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe n.º 2202/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora LORENA DA SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 - Assistência aos Juízes Volantes Regionais.
Art. 2º Remover, a pedido, a servidora LORENA DA SILVA FERREIRA do Núcleo de Justiça 4.0 - Assistência aos Juízes Volantes Regionais para o Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas.
Art. 3º Designar a servidora LORENA DA SILVA FERREIRA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pela servidora BÁRBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SCR	2
Portaria GP/SGJ	2
Portaria GP/SGP	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	6
Despacho	6
Despacho SCR	6
DIRETORIA GERAL	7
Portaria	7
Portaria DG	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	8
Portaria SGPE	8